DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO
PE 058/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO .....

AVISO
DISTRATOS .....
RATIFICAÇÃO .....

PE 058/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - PA Nº 0796/2022

Sessão - dia 08 de junho de 2022, às 08h30min. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de material tipo elétrico para ser utilizado na manutenção da iluminação pública do município de Senhor do Bonfim - BA. Local da Disputa: https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php.
Informações com a Comissão Permanente de Licitações, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.

DISTRATOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 0410/2022, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, com CNPJ nº 13.988.308/0001-39, situada à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48.970-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora Renata Mêrces Maia, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA. doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa LEIDE PATRICIA FALCAO MENEZES TERRAZAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 34.793.192/0001-52, Senhor do Bonfim – BA, contratada na forma abaixo consignada:

Cláusula Primeira: O objetivo do presente entabule é a rescisão da contratação de Prestação de serviço como Médica Pediatra, afim de atender a demanda da Atenção Básica em suas unidades, de acordo com a escala de ambulatórios.

Cláusula Segunda: Muito embora o prazo de vigência da contratação se dê até o dia 31-12-22, a profissional será designada para outra função, sendo assim necessário um novo contrato.

Cláusula Terceira: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim (BA), 01 de abril de 2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 0504/2022, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, com CNPJ nº 13.988.308/0001-39, situada à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48.970-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora Renata Mêrces Maia, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA. doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a senhora MISMARIA FREIRE DE JESUS, pessoa física de direito privado, inscrita nº CPF: 071.393.395-03, Senhor do Bonfim – BA, contratada na forma abaixo consignada:

Cláusula Primeira: O objetivo do presente entabule é a rescisão da contratação de Prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula Segunda: Muito embora o prazo de vigência da contratação se dê até o dia 30-09-22, a profissional foi desligado da sua função no Hospital Dom Antonio Monteiro.

Cláusula Terceira: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim (BA), 01 de abril de 2021.

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0164/22
Contrato nº 0142/2022
Dispensa de Licitação nº 0133/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0142/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Municipio de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **GENILSON SANTOS DE ANDRADE**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 95661085591, no Contrato sob nº 0142/2022, para prestação de serviço como Agente de Portaria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO
O Contrato Administrativo nº 0142/2022 objetiva a prestação de serviço como Agente de Portaria com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda da do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.
Cláusula segunda – DO DISTRATO:
2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.
Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0215/22
Contrato nº 0179/2022
Dispensa de Licitação nº 0181/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0179/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Municipio de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **EDENISE GERUZA DIAS DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 96950935587, no Contrato sob nº 0179/2022, para prestação de serviço Atendente de Farmácia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO
O Contrato Administrativo nº 0179/2022 objetiva a prestação de serviço como Atendente de Farmácia afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.
Cláusula segunda – DO DISTRATO:
2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.
Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0292/22
Contrato nº 0245/2022
Dispensa de Licitação nº 0258/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0245/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Municipio de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARIA INES GONÇALVES DA CRUZ**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 23019271568, no Contrato sob nº 0245/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem do Berçario, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0245/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem do Berçario, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0293/22
Contrato nº 0246/2022
Dispensa de Licitação nº 0259/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0246/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Municipio de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MIRIAM DA SILVA PEREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 17599200886, no Contrato sob nº 0246/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem do Berçário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0246/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem do Berçário afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0246/22
Contrato nº 0212/2022
Dispensa de Licitação nº 0212/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0212/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Municipio de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **EDNEA LULA DUARTE**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 97164089515, no Contrato sob nº 0212/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem do Berçário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0212/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem do Berçário afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0175/22
Contrato nº 0149/2022
Dispensa de Licitação nº 0141/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0149/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Municipio de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **MARLENE TORRES SOUZA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 18017231504, no Contrato sob nº 0149/2022, para prestação de serviço como Técnico de Enfermagem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO

O Contrato Administrativo nº 0149/2022 objetiva a prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula segunda – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.

Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 30 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 0144/2022, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, com CNPJ nº 13.988.308/0001-39, situada à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48.970-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora Renata Mêrces Maia, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA. doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a senhora LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita nº CPF: 928.775.245-15, Senhor do Bonfim – BA, contratada na forma abaixo consignada:

Cláusula Primeira: O objetivo do presente entabule é a rescisão da contratação de Prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula Segunda: Muito embora o prazo de vigência da contratação se dê até o dia 31-07-22, a profissional foi remanejado para a empresa FABAMED, sendo assim necessário o distrato do contrato.

Cláusula Terceira: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim (BA), 01 de abril de 2021.

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 0285/2022, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, com CNPJ nº 13.988.308/0001-39, situada à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48.970-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora Renata Mêrces Maia, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA. doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a senhora ANTONIO GABRIEL ARAUJO ALENCAR DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, inscrita nº CPF: 864.633.645-09, Senhor do Bonfim – BA, contratada na forma abaixo consignada:

Cláusula Primeira: O objetivo do presente entabule é a rescisão da contratação de Prestação de serviço como Técnico de Enfermagem afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula Segunda: Muito embora o prazo de vigência da contratação se dê até o dia 31-07-22, o profissional foi remanejado para a empresa FABAMED, sendo assim necessário o distrato do contrato.

Cláusula Terceira: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim (BA), 01 de abril de 2021.

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo Administrativo 0261/22
Contrato nº 0227/2022
Dispensa de Licitação nº 0227/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 0227/2022

Termo de Rescisão amigável que entre si celebram, na forma do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Rua Bahia, nº 01, Bairro Novo Horizonte, Municipio de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Renata Mercês Maia**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA e, de outro lado **ALESSANDRA ALVES DE ARAÚJO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 46738176805, no Contrato sob nº 0227/2022, para prestação de serviço como Recepcionista, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – DO OBJETO
O Contrato Administrativo nº 0227/2022 objetiva a prestação de serviço como Recepcionista com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.
Cláusula segunda – DO DISTRATO:
2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, tendo em vista a contratação mediante licitação, de Organização Social para gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar formado pela Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H e Hospital Dom Antonio Monteiro – HDAM.
Cláusula terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
3.1 - O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a promover o distrato consensual, bem como declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

Assim, estando justos e acordados, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente assinam, tudo para que seja atingido o efeito ora colimado.

Senhor do Bonfim-BA, em 20 de Abril de 2022

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 0225/2022, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, com CNPJ nº 13.988.308/0001-39, situada à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48.970-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora Renata Mêrces Maia, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA. doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a senhora JIRLANDIA DOREA DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita nº CPF: 857.659.675-07, Senhor do Bonfim – BA, contratada na forma abaixo consignada:

Cláusula Primeira: O objetivo do presente entabule é a rescisão da contratação de Prestação de serviço como Recepcionista com carga horaria de 40 horas semanais, afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro.

Cláusula Segunda: Muito embora o prazo de vigência da contratação se dê até o dia 31-12-22, o profissional foi remanejado para a empresa FABAMED, sendo assim necessário o distrato do contrato.

Cláusula Terceira: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim (BA), 01 de abril de 2021.

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 0184/2022, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, com CNPJ nº 13.988.308/0001-39, situada à Praça Juracy Magalhães, nº 126, Bairro Centro, Senhor do Bonfim – Bahia, CEP: 48.970-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.546.934/0001-35, estabelecida na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora Renata Mêrces Maia, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 785.236.805-00 e RG nº 0648696790 SSP/BA. doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a senhora ROBERTA REQUIAO FERREIRA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita nº CPF: 014.200.915-65, Senhor do Bonfim – BA, contratada na forma abaixo consignada:

Cláusula Primeira: O objetivo do presente entabule é a rescisão da contratação de Prestação de serviço como Enfermeira afim de atender a demanda do HDAM – Hospital Dom Antônio Monteiro - de acordo com a escala de plantões de 24h.

Cláusula Segunda: Muito embora o prazo de vigência da contratação se dê até o dia 30-04-22, a profissional foi desligado da sua função na Unidade de Pronto Atendimento de Senhor do Bonfim.

Cláusula Terceira: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim (BA), 01 de abril de 2021.

RUA BAHIA, Nº 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BAHIA | TELEFONE: (74) 9 9928 2216

RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0799/22, DISPENSA Nº 0620/2022 que tem por objeto: APRESENTAÇÃO DE MOSTRA CULTURAL NA FINALIZAÇÃO DA 2° EDIÇÃO DO CICLO TURISMO BONFIM NA PRAÇA NOVA DO CONGRESSO QUE OCORRERÁ DAS 12:00 ÀS 12:30 DA TARDE NO DIA 29/05/2022. O EVENTO ESTÁ SENDO APIOADO DEVIDO A COMEMORAÇÃO CONCOMITANTE DO ANIVERSÁRIO DE 137 ANOS DA CIDADE DO MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA, com o contratado ERALDO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 053.899.225-57, no valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 26 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0798/22, DISPENSA Nº 0619/2022 que tem por objeto: APRESENTAÇÃO DE MOSTRA CULTURAL NA ABERTURA DA 2° EDIÇÃO DO CICLO TURISMO BONFIM NA PRAÇA NOVA DO CONGRESSO QUE OCORRERÁ DAS 07:30H ÀS 08:00H (30MIN) NO DIA 29/05/2022. O EVENTO ESTÁ SENDO APIOADO DEVIDO A COMEMORAÇÃO CONCOMITANTE DO ANIVERSARIO DE 137 ANOS DA CIDADE DO MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA, com o contratado MARIVALDA DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº. 262.064.555-72, no valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 26 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0800/22, DISPENSA Nº 0621/2022 que tem por objeto: APRESENTAÇÃO DE MOSTRA CULTURAL MUSICAL NA PARADA DE APOIO REALIZADA NA UMBURANAS DAS 10:30H ÀS 11:00 NO 29/05/2022, AFIM DE PROMOVER A FRUIÇÃO ARTÍSTICA PARA OS PARTICIPANTES DA 2° EDIÇÃO DO CICLO TURISMO BONFIM. O EVENTO ESTÁ SENDO APIOADO DEVIDO A COMEMORAÇÃO CONCOMITANTE DO ANIVERSÁRIO DE 137 ANOS DA CIDADE DO MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA, com o contratado AGUINALDO JOSE CELESTINO, inscrito no CPF nº. 909.402.965 - 00, no valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 26 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0801/22, DISPENSA Nº 0622/2022 que tem por objeto: APRESENTAÇÃO DE MOSTRA CULTURAL NA PARADA DE APOIO REALIZADA NO DISTRITO DE CARRAPICHEL DAS 09:30H ÀS 10:00H NO 29/05/2022, AFIM DE PROMOVER FRUIÇÃO ARTÍSTICA PARA OS PARTICIPANTES DA 2° EDIÇÃO DO CICLO TURISMO BONFIM. O EVENTO ESTÁ SENDO APIOADO DEVIDO A COMEMORAÇÃO CONCOMITANTE DO ANIVERSÁRIO DE 137 ANOS DA CIDADE DO MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA, com o contratado MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº. 442.395.645-49, no valor global de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 26 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

Certificação Digital: 8G18BF8Q-ZRQH8CLB-XSUO2AUQ-ZPYJLUZU
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0762/22, DISPENSA Nº 0592/2022 que tem por objeto: Fornecimento de peças do equipamento graco-line lazer iv 3900-line striping system para manutenção, conserto, reposição de peças e acessórios para que o município mantenha a sua manutenção viária em dias, pois a máquina em questão realiza pinturas de meio fios, asfalto, faixa de pedestre, área de conflito e derivados no município de senhor do Bonfim-Ba, com o contratado W & S SAURA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.238.801/0001-52, no valor global de R$ 8.985,92 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 13 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0770/22, DISPENSA Nº 0597/2022 que tem por objeto: Contratação da empresa para prestação de serviço no veículo em garantia (modelo VW/GOL 1.0 MC5 GOL 1.0 PLACA RPA0E27, com o contratado NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 40.497.852/0001-50, no valor global de R$ 582,25 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o art. 24, inciso XVII, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 18 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0769/22, DISPENSA Nº 0596/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em garantia no veículo modelo VW/GOL 1.0 MC5 GOL 1.0 PLACA RPA0E26, com o contratado NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 40.497.852/0001-50, no valor global de R$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art. 24, inciso XVII, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 18 de maio de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

Certificação Digital: 8G18BF8Q-ZRQH8CLB-XSUO2AUQ-ZPYJLUZU
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil